



Despacho n.º 01/2025 | ADS

Silvalde, 11 de agosto de 2025

af

**Assunto: Decisão de Adjudicação – Ajuste Direto Simplificado – “Execução de Vários Trabalhos, na Freguesia de Silvalde”**

De acordo com o procedimento por Ajuste Direto Simplificado relativo à **“Execução de Vários Trabalhos, na Freguesia de Silvalde”**, foi selecionada e convidada a empresa Carlos Barbosa Unipessoal, Lda. para execução dos seguintes serviços:

• **Travessa Industrial**

Acerto de caminho com espalhamento e compactação de material fresado;

• **Rua da Ponte Redonda**

Desbaste/corte de talude em toda a sua extensão;

• **Rua da Corga de Cima**

Acerto de caminho com espalhamento e compactação de material fresado;

• **Ribeira de Silvalde (Marinha)**

Limpeza do leito da ribeira, incluindo abertura das margens.

Garantindo que a proposta enviada se enquadrava nos pressupostos legais que este procedimento encerra, o processo de decisão decorreu, nas garantias oferecidas na prestação dos serviços acima descritos e, no cumprimento do valor apresentado na sua proposta, ou seja, **4.300,00 € (quatro mil e trezentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (6%).

A seguinte rubrica orçamental do Plano Plurianual de Investimento têm dotação para o contrato a celebrar:

- Asfaltamento de Ruas, inscrito na rubrica 07.01.04.01.02;

Não é exigida a prestação de caução de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

Em face ao exposto e ao abrigo do estatuído no artigo 76.º, devidamente conjugado com o n.º1 do artigo 36º do CCP, no exercício da competência de Presidente do Executivo da Junta de Freguesia de Silvalde no processo de decisão de adjudicação, determino após aprovação por unanimidade na Reunião do Executivo de 08/08/2025:

- i. A adjudicação à empresa Carlos Barbosa Unipessoal, Lda., pessoa coletiva número 505491435, com sede na Rua do Paraíso, 480, 4500-759 Nogueira da Regedoura, pelo valor **4.300,00 €, (quatro mil e trezentos euros)**, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor;
- ii. Aprovar a minuta do contrato que se (anexa), nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º CCP.

Silvalde, 11 de agosto de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde,

